

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 028/2009, de autoria da Edil Neusa Maldonado Silveira, que manifesta REPÚDIO pelas propostas de alteração do Código de Processo Penal, realizadas por meio do Projeto de Lei nº 156/2009.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de fevereiro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro